

Hackatchê Seduc RS 2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. SOBRE O PROJETO

O Hackatchê tem como objetivo de valorizar práticas docentes e conectar os alunos e demais membros da rede às soluções tecnológicas e ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul, oportunizando a vivência na área de Tecnologia e Inovação e promovendo um ambiente de criação e compartilhamento de ideias e soluções voltadas para a melhoria do dia a dia da rede como um todo.

O projeto irá reunir às 06 (seis) melhores ideias trazidas por grupos compostos por estudantes do **ensino médio**, que tenham criado soluções tecnológicas para os problemas e desafios relacionados aos [17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#). Ao final da imersão de 2 (dois) dias, os 3 grupos mais bem avaliados na pré-banca, apresentarão o Pitch final no Palco do South Summit, e o grupo que chegar ao melhor resultado será premiado.

A ideia é possibilitar ao jovem estudante de ensino médio da rede pública acesso a conteúdos e oportunidades que muitas vezes ficam restritos apenas a jovens de outras realidades socioeconômicas. A Secretaria da Educação acredita no potencial de seus estudantes e na capacidade de mudança e avanço da própria rede.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com este projeto a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul pretende:

- 1.2.1. Conectar os alunos e professores do ensino médio da rede estadual de educação ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul;
- 1.2.2. Promover a criação de soluções Tecnológicas escaláveis de grande impacto social;
- 1.2.3. Disponibilizar conteúdos para o docente trabalhar metodologias ativas, criativas e inovadoras, conectadas à realidade da rede.

2. PÚBLICO-ALVO/ PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar estudantes do **ensino médio** das escolas estaduais do Rio Grande do Sul com idade igual ou superior a 15 anos.
- 2.2. Cada equipe deverá ser composta por até 3 (três) estudantes, não sendo aceitos projetos com equipes com número inferior ou superior de integrantes.
- 2.3. Todas as equipes deverão ter um estudante líder, a ser apontado no momento da inscrição:
 - 2.3.1. Toda a comunicação com os grupos será realizada por meio do líder de cada equipe;
- 2.4. Todas as equipes devem ter um professor orientador, a ser apontado no momento da inscrição.
- 2.5. Para apoiar a comunicação sobre a ação, a Coordenadoria Regional, deverá indicar 1 (um) assessor técnico, que possua familiaridade com temas da área de tecnologia e disponibilidade para participar das atividades do projeto.

3. CATEGORIAS E TEMAS

- 3.1. Os participantes deverão apresentar soluções tecnológicas em diversos formatos, como aplicativos, sistemas, processos ou serviços que sejam otimizados por meio de uma ferramenta tecnológica, entre outros.
 - 3.1.1. Os grupos podem abordar, os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Mais informações sobre os ODS: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

3.1.2. Serão vetados projetos que contenham conteúdo/menção implícita ou explícita de cunho racista, homofóbico, que propaguem a intolerância religiosa, que estejam relacionados a ideologias partidárias ou que possuam conteúdo ofensivo.

3.1.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão Avaliadora

4. INSCRIÇÃO

4.1. ETAPA I - PRÉVIAS

4.1.1. As unidades escolares são responsáveis por registrar a inscrição de cada grupo selecionado;

4.1.2. Cada unidade escolar deverá apresentar até 1 (um) projeto, a ser escolhido por meio de um processo de seleção interno;

4.1.3. O responsável pela unidade escolar deverá acessar o formulário (<https://forms.gle/8XK8EFAaTwWeoC8DA>), seguindo os seguintes passos:

4.1.3.1. Preencher o formulário de inscrição, atentando-se aos estabelecimentos do presente Edital, e aos desafios descritos no item 3;

4.1.3.2. Disponibilizar o link do vídeo no Youtube categorizado como “Não listado” com uma apresentação da solução com duração mínima de 01 minuto e 30 segundos e máxima de 02 minutos.

4.1.4. As inscrições são gratuitas e terão início às **09h00** do dia **23 de Fevereiro de 2023** e se encerrarão às **23h59** do dia **10 de Março de 2023**, horário de Brasília, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma.

4.1.5. Observando-se as condições de inscrição, as soluções serão analisadas de acordo com o item 5.

4.1.6. Ao submeterem as respectivas inscrições, os participantes assumem o compromisso de manter, durante a participação no programa, todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5. SELEÇÃO

5.1. A análise dos projetos acontecerá em 2 etapas, como descrito abaixo:

5.1.1. Etapa I - Prévias

5.1.1.1. Cada escola irá selecionar 1 (um) projeto, a partir do lançamento deste edital, e não podendo ultrapassar a data limite de inscrição da primeira etapa (10/03/2023).

5.1.2. Etapa II - Secretaria da Educação do Estado

5.1.2.1. Após as inscrições da etapa I, a Comissão Julgadora, composta por especialistas escolhidos pela Secretaria Estadual da Educação, irá selecionar os 6 (seis) projetos que participarão da etapa final, que inclui mentoria e imersão de 2 dias para escolha do grupo vencedor do Hackatchê.

5.2 Os critérios serão:

5.2.1 Inovação - Será julgado se a ideia proposta realmente traz uma nova forma de se realizar uma atividade ou resolver um problema.

5.2.2. Viabilidade e usabilidade - Será avaliada a viabilidade técnica de implementação da solução incluindo as barreiras de entrada e restrições legais.

5.2.3. Impacto social - O quanto a solução proposta possui potencial para impactar positivamente a sociedade, os benefícios gerados para usuários e se atende aos desafios propostos no Hackatchê. .

5.2.4. Organização da apresentação - em termos de clareza da explicação da solução.

5.3. Em eventual empate, será escolhida a solução inovadora que tiver apresentado maior pontuação na seguinte ordem: "Impacto social" e "Inovação".

5.4. Permanecendo o empate, a diversidade étnica e de gênero na composição da equipe contará como critério de desempate.

5.5. Finda as avaliações mencionadas nas etapas I e II, as equipes que obtiverem a maior pontuação nos critérios do item 5.2 serão considerados finalistas, divulgando-se no sítio eletrônico da Seduc a lista de finalistas estaduais (etapa II) dia 17/03/2023.

5.6. Os Finalistas detentores das soluções de maiores pontuações na etapa II

participarão do Hackatchê, a se realizar, nos dias 27 e 28 de Março de 2023, ocasião em que as soluções serão avaliados pela Banca Examinadora composta por especialistas convidados pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

5.7. A Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul publicará em seu sítio eletrônico, a lista dos especialistas convidados para participarem da Banca Examinadora.

5.8. A Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul arcará com os custos de transporte, acomodação e alimentação dos estudantes.

Os docentes terão seus custos pagos através da diária paga pela Seduc.

6. ETAPA FINAL - HACKATCHÊ

6.1. Antes da etapa final, os finalistas terão que participar, obrigatoriamente, com pelo menos 2 membros da equipe, das comunicações via videochamada. A não participação eliminará automaticamente a equipe e classifica próxima equipe classificada na etapa III;

6.2. Após o período de preparação, as equipes irão se reunir no Hackatchê que iniciará no dia 27 de Março de 2023 e terá o seguinte calendário:

Dia	Atividades
27/03	Apresentação do Hackathon e combinados e dinâmica do dia
	Apresentação dos mentores
	Workshop de Validação e canvas
	Desafio 1 - Validação e Canvas
	Rodada de mentoria
	Workshop de prototipagem
	Rodada de mentorias

Dia	Atividades
28/03	Workshop de Pitch
	Workshop de Design de apresentações
	Trabalho de melhorias
	Apresentação prévia
	Entrega da apresentação final
	Pré-banca
	Anúncio dos 3 finalistas

Dia	Atividades
29/03	Pitch final - Palco South Summit
	Premiação

- 6.3. Os 6 (seis) Finalistas se apresentarão para pré-banca no Hackatchê, tendo direito a uma exposição de 3 (três) minutos, além de outros 3 (três) minutos para responder perguntas formuladas pela Banca Examinadora, formado por representantes da Secretaria da Educação do Estado do Rio grande do Sul e profissionais da área de tecnologia e inovação;
- 6.4. As três 3 (três) equipes com a maior pontuação na pré-banca irão apresentar o pitch final para banca examinadora dentro do South Summit no dia 29 de Março de 2023.
- 6.5. Após a apresentação das soluções, será feita a contagem das notas atribuídas pela Banca Examinadora e, em caso de empate, contará a solução com maior nota atribuída pelo presidente das Bancas, sendo:

- Pré-banca - Secretária Adjunta da Educação do Estado do Rio Grande do Sul
- Banca final - Secretária Estadual da Educação do Estado do Rio Grande do Sul

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os integrantes das equipes com as 3 melhores pontuações serão premiados, os prêmios serão divulgados no site da secretaria.

8. CRONOGRAMA

Data de início	Data de término	Atividade
23/02/2023	10/03/2023	Inscrições - Etapa I
13/03/2023	15/03/2023	Avaliação equipe julgadora - Etapa II
17/03/2023		Anúncio dos 6 finalistas
21/03/2023		Alinhamento com equipes finalistas e suas respectivas Coordenadorias Regionais
27/03/2023	28/03/2023	Hackatchê
29/03/2023		Banca final no South Summit Brasil 2023

1. Inovação	1	2	3	4	5
1.1 A solução proposta é inovadora, pois traz uma alternativa diferenciada capaz de resolver problemas reais da sociedade por meio da tecnologia?	A solução proposta não traz uma resposta capaz de resolver problemas reais da sociedade por meio da Tecnologia.	A solução proposta traz uma resposta capaz, mas não de forma significativa, de resolver problemas reais da sociedade .	A solução proposta traz uma resposta capaz de resolver problemas reais da sociedade por meio da Tecnologia.	A solução proposta traz respostas capazes de resolver problemas reais da sociedade gerando impacto significativo por meio da Tecnologia.	A solução proposta traz respostas capazes de resolver problemas reais da sociedade gerando impacto muito significativo por meio da Tecnologia.
2. Viabilidade e Usabilidade	1	2	3	4	5
2.1 A solução proposta é exequível?	A solução proposta é inexecutável e/ou não é viável do ponto de vista legal	A solução proposta é exequível, porém depende de alta quantidade de recursos, financeiros ou não financeiros e/ou deverá sofrer adaptações estruturais no formato proposto para se adequar às exigências legais	A solução proposta é exequível e/ou deverá sofrer mudanças no formato proposto para se adequar às exigências legais	A solução proposta é exequível e/ou possui poucas adaptações a serem realizadas para que esteja em conformidade com as exigências legais	A solução proposta é exequível e não depende de alta quantidade de recursos financeiros e não financeiros e/ou está em conformidade com as exigências legais, sem a necessidade de adaptações
3. Impacto Social	1	2	3	4	4
3.1 A solução proposta possui potencial para impactar positivamente a sociedade?	A solução proposta não possui potencial para impactar positivamente a sociedade.	A solução proposta possui potencial para impactar superficialmente a sociedade	A solução proposta possui potencial para impactar positivamente a sociedade	A solução proposta possui muito potencial para impactar positivamente a sociedade.	A solução proposta possui grande potencial para impactar positivamente a sociedade, acarretando em mudanças significativas, profundas e mensuráveis
3.2 A solução é escalável?	A solução não possui potencial para ser escalada.	A solução possui potencial para ser escalada, porém deverá sofrer adaptações estruturais no formato proposto	A solução possui potencial para ser escalada, porém deverá sofrer mudanças no formato proposto	A solução possui potencial para ser escalada sem grandes mudanças no formato proposto	A solução pode ser escalada sem necessidade de alterações no modelo proposto
4. Organização da apresentação	1	2	3	4	5
4.1 A apresentação da solução (documentação/apresentação e pitch) demonstra de forma organizada e objetiva o que é a solução, qual problema ele resolve, como resolve e demonstra com clareza o seu impacto social?	A apresentação da solução não demonstra a solução de forma adequada, incapacitando a compreensão da proposta como um todo.	A apresentação da solução demonstra a solução de forma razoavelmente adequada, possibilitando a compreensão da proposta, porém de forma superficial.	A apresentação da solução demonstra a solução de forma adequada, possibilitando compreensão da proposta como um todo.	A apresentação da solução demonstra a solução com muita qualidade, possibilitando compreensão da proposta como um todo.	A apresentação da solução demonstra a solução com muita qualidade e clareza, possibilitando compreensão da proposta como um todo.